



RESOLUÇÃO Nº 194 - CEPEX/2007

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LACTO SENSU” EM PEDAGOGIA EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES – ENFOQUE EM PEDAGOGIA EMPRESARIAL, HOSPITALAR E CARCERÁRIA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX– da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 055/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CES – CNE n° 01 de 03 de abril de 2001 e a resolução CEE n° 453 de 28 de abril de 2005;
- a resolução N° 056/CEPEX/2005 que regulamenta a matéria;
- O atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 08 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação “*Lacto sensu*” em PEDAGOGIA EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES – ENFOQUE EM PEDAGOGIA EMPRESARIAL, HOSPITALAR E CARCERÁRIA.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de novembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX